

# Justiça condena réu por crime brutal e vingança

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 6 de fevereiro de 2026



Em julgamento realizado na última segunda-feira (2), o Tribunal do Júri da Comarca de Canaã dos Carajás condenou Victor de Barros Almeida a 32 anos e 4 meses de reclusão. O réu foi considerado culpado por homicídio qualificado consumado e duas tentativas de homicídio qualificado contra membros de uma mesma família.

O crime, que causou grande comoção no sudeste paraense, teve como vítima fatal Eurípedes Silva Monteiro Enes. Segundo os autos do processo, o assassinato foi motivado por vingança (motivo torpe) e executado sem qualquer chance de defesa para a vítima, que foi atacada enquanto dormia.

## Tentativas de homicídio e agravantes

Além da morte de Eurípedes, Victor Almeida tentou assassinar Antônia Jasielda de Carvalho Almeida e Maria Antônia de Carvalho Enes. De acordo com o Conselho de Sentença, o réu agiu para assegurar a impunidade do primeiro crime. No caso da vítima Maria Antônia, a pena foi agravada pelo fato de ela possuir menos de 14 anos na data do crime.

A tese da promotora de Justiça Luciana Vasconcelos Mazza, do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), foi acolhida integralmente pelos jurados. A sentença detalha as penas

aplicadas:

- Homicídio consumado: 15 anos.
- Tentativas de homicídio: 8 anos e 8 meses para cada uma.

## Regime Fechado

Ao fixar a dosimetria, a juíza titular da Vara Criminal negou ao réu o direito de recorrer em liberdade, citando a gravidade concreta dos fatos. Victor cumprirá a pena em regime inicialmente fechado, garantindo a aplicação imediata da lei penal diante da decisão soberana do júri popular.

Fonte: Dol Carajas e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 06/02/2026/08:57:55

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma,*

*evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](https://wa.me/5593984046835)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [- 93 - 984046835](https://wa.me/5593984046835) (Claro) - Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*